



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO

EM, 20 / 10 / 1998
N.º 1036 L. 02 Fls. 44

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mea Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA / NETTO DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
DA RUA SANTO ANGELO, NO PARQUE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICAÇÃO

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois entre as Ruas do Bairro esta é a única com nome de Santo Angelo, que não possui Saneamento Básico nem Pavimentação. Além disso, os moradores fazem por merecer este nosso feito. Desta forma, aguardamos da Sra. Chefe do Poder Executivo, uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1998

Lido no Expediente

Em 21 / 10 / 98

Antônio Luiz T A Y A N O Dias

Vereador

DEFERIMENTO
O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97. Deferir a indicação de n.º
Portanto, com base na Resolução n.º 68/97, determina o trâmite normal da Diretoria de Obras Públicas de Belford Roxo, para a execução da obra.
Luis Eduardo de Almeida de Oliveira
Presidente